

Os interessados terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para recorrer, após a data de publicação deste aviso.

Parnamirim/RN, 06 de Novembro de 2020

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020/SESAD. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise laboratorial das águas do Hospital Maternidade do Divino Amor, para atender as necessidades dos serviços do município de Parnamirim/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da seguinte empresa: **CENTRO INTEGRADO DE ANÁLISES AMBIENTAIS:** Lote Único no valor global de R\$ 16.720,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais).

Parnamirim/RN, 06 de novembro de 2020

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA

Pregoeira/SESAD

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020/SESAD. ACOELHO a adjudicação da Pregocira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 202013710353, na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2020, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise laboratorial das águas do Hospital Maternidade do Divino Amor, para atender as necessidades dos serviços do município de Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação à seguinte empresa: **CENTRO INTEGRADO DE ANÁLISES AMBIENTAIS**, CNPJ Nº 10.220.264/0001-04 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim/RN, 06 de novembro de 2020

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1677/2020 - PROCESSO Nº 20202818241 - CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ZETA VISION COMERCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA; CNPJ n.º 08.278.888/0001-30; **OBJETO:** Aquisição de Material médico hospitalar (Tubo de Ahmed) para fornecimento à município de Parnamirim/RN; **VALOR:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:**

12110000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I c/c 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 07 de Novembro de 2020.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020 - PROCESSO Nº 20202819149; CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº. 07.552.997/0001-31; **OBJETO:** Acréscimo de 19,58% ao Contrato nº 146/2020 referente aquisição de acessórios para equipamentos médico hospitalares da marca DIXTAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN, nas ações de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) **VALOR TOTAL:** R\$ 71.692,34 (setenta e um mil seiscientos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** De 03/11 a 31/12/2020; **RECURSOS:** 02.051.10.302.0014.2607; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 12110000, 12110001 e 12146000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 58, Incisos I e Artigo 65, Inciso I, Alínea "b" e § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 06 de Novembro de 2020.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

FUNPAC
Fundação Parnamirim de Cultura

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2020 – DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL TERRITÓRIOS CULTURAIS E TRADICIONAIS DA LEI ALDIR BLANC EM PARNAMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HAROLDO GOMES DA SILVA – Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura, Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e,

Considerando o disposto no Edital Territórios Culturais e Tradicionais, de 17 de outubro de 2020,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação e Seleção do Edital Territórios Culturais e Tradicionais, Lei Aldir Blanc em Parnamirim, conforme constituição abaixo:

1. CARLOS ANDRÉ BEZERRA BATTISTA;
2. FRANCISCO COSTA MIRANDA;
3. RODOLFO VENICIUS HOLANDA CAVALCANTE;
4. ARIELA SIMONELY REBOUÇAS SIMÃO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.